

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS PARA O RESTAURANTE-ESCOLA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO-----

No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira **Isabelle Campestrini** e a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, presidida por **Isabelle Campestrini** e seus demais membros **Rafaela Borchardt** e **Rodrigo Mendes Andrade**, para o processamento do Pregão Presencial nº 05/2018, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão Permanente de Licitação conta com apoio de **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e da colaboradora **Carla Giovana Vendramin Miquelam**, representante da área técnica do SENAC/PR.---
Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO].-----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame:-----

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIFICAÇÃO
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	77.781.417/0001-63	ALEXANDRE ANTOSZ	493.985
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	11.943.540/0001-25	JOSNEI RODRIGUES	2.927.969
KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	05.080.596/0001-09	ROSANA KOBUS	3.213.714-8
MIKUSKA MÓVEIS LTDA.	79.056.396/0001-49	ANTONIO CARLOS MIKUSKA	8.049.940-0

Às 14h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação, bem como dos representantes das licitantes credenciadas nos envelopes lacrados. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão e a área técnica passaram à análise das propostas aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I). -----

A Comissão de Licitação optou por promover diligência para esclarecimento das exigências do Edital, que foram confirmadas pelas licitantes conforme abaixo:-----

CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.: a licitante indicou em sua proposta de preços que a cadeira a ser entregue é de modelo similar ao das cadeiras já existentes no Restaurante. O representante da licitante informou que está propondo o modelo mais próximo ao indicado em Edital. Diante disso, a Comissão decidiu pela desclassificação da licitante por entender que modelo similar não atende à demanda solicitada em Edital.-----

KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI: a licitante não apresentou em sua proposta de preços as declarações constantes do item 9, do ANEXO III do Edital. A representante da licitante confirmou que está de acordo com as declarações em questão.-----

MIKUSKA MÓVEIS LTDA.: a licitante não apresentou em sua proposta de preços as declarações constantes do item 9, do ANEXO III do Edital, e apresentou prazo de garantia e assistência técnica de 3 (três) meses. O representante da licitante confirmou que está de acordo com as declarações em questão, bem como que está de acordo com o prazo de garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do aceite definitivo pelo SENAC/PR, nos termos do item 12.1, do ANEXO I do Edital.-----

As licitantes **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** e **MIKUSKA MÓVEIS LTDA.** apresentaram considerações acerca das propostas de preços, as quais seguem em anexo à presente ata - ANEXO II e ANEXO III, respectivamente, as quais foram sanadas nas diligências.-----

Na sequência passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e da subsequente, ficando, assim, classificadas para a fase de lances:-----

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 100.400,00	CLASSIFICADA

KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 117.000,00	CLASSIFICADA
MIKUSKA MÓVEIS LTDA.	R\$ 137.700,00	CLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 147.420,00	DESCCLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO IV e quadros resumos abaixo:-----

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 100.400,00	R\$ 95.000,00
MIKUSKA MÓVEIS LTDA.	R\$ 137.700,00	R\$ 95.200,00
KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00

A licitante com menor preço foi a **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** com o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), declarada **ARREMATANTE** do **Lote 01**.-----

Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da arrematante, tendo a pregoeira facultado a todos interessados a verificação da documentação.-----

A licitante **KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** apresentou considerações acerca dos documentos de habilitação, as quais seguem em anexo à presente ata - ANEXO V.-----

Analizada a documentação, a Comissão de Licitação verificou a necessidade de realizar diligência para esclarecer as informações contidas nos documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante.-----

Ato contínuo, a Pregoeira informa que a Comissão de Licitação procederá a realização das diligências, análise e julgamento final dos documentos de habilitação, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site www.pr.senac.br.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h46min. Curitiba, vinte e sete de julho de dois mil e dezoito

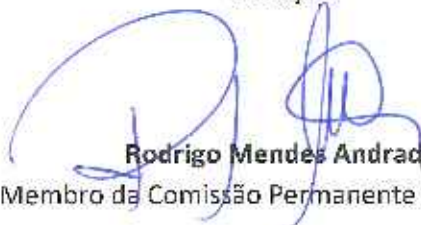
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RK" and "J"]


Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação


Carla Giovana Vendramin Miquelam
Área Técnica do SENAC/PR

EMPRESAS PARTICIPANTES:


**CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA.**

ALEXANDRE ANTOSZ


FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JOSNEI RODRIGUES


KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
ROSANA KOBUS


MIKUSKA MÓVEIS LTDA.
ANTONIO CARLOS MIKUSKA

ANEXO I

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and the initials 'RK'.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ	77.781.417/0001-63
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u> 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. 5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as respectivas quantidades indicadas no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato. 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
12. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Propôs cadeira similar.
12.1 É obrigatória a oferta de garantia e assistência técnica por, no mínimo, 12 (doze) meses , contados da data do aceite definitivo pelo SENAC/PR.	OK
12.1.1 A garantia deverá ser oferecida pelo próprio fabricante e os certificados deverão ser entregues juntamente com o objeto.	OK

12.1.2 A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, pelo fornecedor ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante

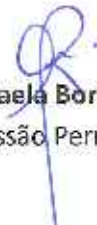
SITUAÇÃO

DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 27 de julho de 2018.


Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação


Carla Giovana Vendramin Miquelam

Área Técnica do SENAC/PR


RK

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ	11.943.540/0001-25
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	
5.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as respectivas quantidades indicadas no ANEXO I deste EDITAL.	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o Contrato.	OK
5.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
12. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	
12.1 É obrigatória a oferta de garantia e assistência técnica por, no mínimo, 12 (doze) meses , contados da data do aceite definitivo pelo SENAC/PR.	OK
12.1.1 A garantia deverá ser oferecida pelo próprio fabricante e os certificados deverão ser entregues juntamente com o objeto.	

12.1.2 A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, pelo fornecedor ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 27 de julho de 2018.


Isabelle Campestrini

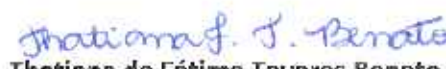
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação


Carla Giovana Vendramin Miquelam

Área Técnica do SENAC/PR

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ	05.080.596/0001-09
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	
5.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as respectivas quantidades indicadas no ANEXO I deste EDITAL.	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o Contrato.	OK
5.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
12. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	
12.1 É obrigatória a oferta de garantia e assistência técnica por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do aceite definitivo pelo SENAC/PR.	OK
12.1.1 A garantia deverá ser oferecida pelo próprio fabricante e os certificados deverão ser entregues juntamente com o objeto.	
12.1.2 A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, pelo fornecedor ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 27 de julho de 2018.



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



Carla Giovana Vendramin Miquelam

Área Técnica do SENAC/PR



RK

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	MIKUSKA MÓVEIS LTDA. ME
CNPJ	79.056.396/0001-49
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme <u>modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	
5.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as respectivas quantidades indicadas no ANEXO I deste EDITAL.	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços</u> : observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o Contrato</u> .	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
12. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	
12.1 É obrigatória a oferta de garantia e assistência técnica por, no mínimo, 12 (doze) meses , contados da data do aceite definitivo pelo SENAC/PR.	OK
12.1.1 A garantia deverá ser oferecida pelo próprio fabricante e os certificados deverão ser entregues juntamente com o objeto.	

12.1.2 A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, pelo fornecedor ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 27 de julho de 2018.


Isabelle Campestrini

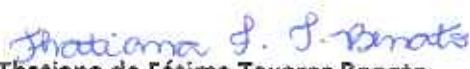
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação


Carla Giovana Vendramin Miquelam
Área Técnica do SENAC/PR

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS PARA O RESTAURANTE-ESCOLA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

EMPRESA: Cede sul Ltda

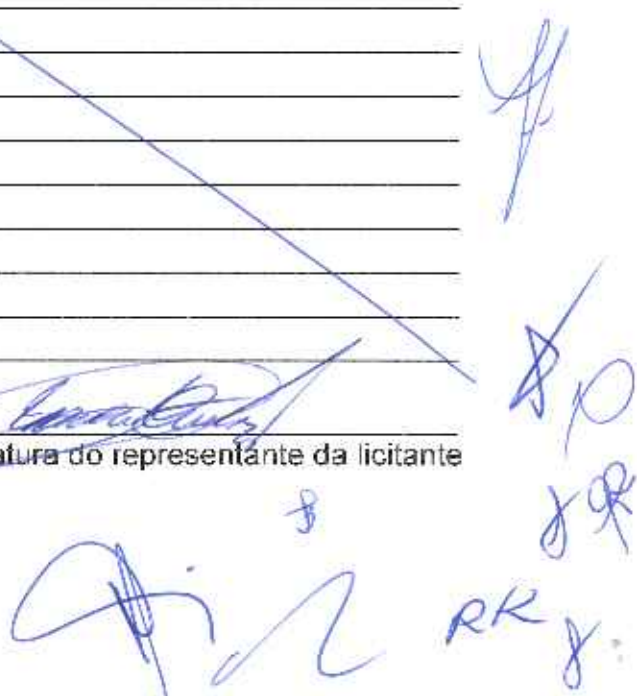
- ☒ DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
☐ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

O fornecedor MIROSKA oferece na proposta a garantia de 90 dias - quando o acetal pede 12 meses (mínimo).

DATA 27/04/2018


Assinatura do representante da licitante



INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS PARA O RESTAURANTE-ESCOLA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

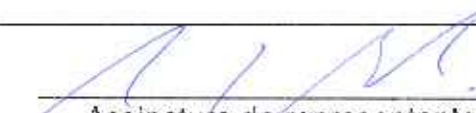
EMPRESA: MICUSKA Móveis

- ☒ DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

COLEGAR LUTUGA CM 15 DIAS ?
2 EMPRESAS SÃO FÁBRICAS, 2 SÃO LOJAS INCLUI
QUE AS LOJAS NÃO TEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PARA GERENCIAR O SERVIÇO

DATA 27/07/18


Assinatura de representante da licitante


RK

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. At the top right is a large, stylized signature. Below it to the left is a large 'X' mark. To the right of the 'X' is a circular mark with a horizontal line through it. Below the 'X' is a large, sweeping signature. To the right of this is another circular mark with a horizontal line through it. At the bottom left is a large, stylized signature. At the bottom center is a small 'B' mark. To the right of the 'B' are the initials 'RK'. At the bottom right is a large, stylized signature.

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANCE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	27/07/2018	001	001	MIKUSKA	15:31:47	97.000,00	
		001	002	FARIAS E FARIAS	15:32:24	96.950,00	
		001		KR		117.000,00	SEM LANCE
		002	001	MIKUSKA	15:32:55	96.000,00	
		002	002	FARIAS E FARIAS	15:33:06	95.950,00	
		002		KR		117.000,00	SEM LANCE
		003	001	MIKUSKA	15:33:23	95.900,00	
		003	002	FARIAS E FARIAS	15:33:32	95.850,00	
		003		KR		117.000,00	SEM LANCE
		004	001	MIKUSKA	15:33:54	95.700,00	
		004	002	FARIAS E FARIAS	15:34:00	95.650,00	
		004		KR		117.000,00	SEM LANCE
		005	001	MIKUSKA	15:34:28	95.500,00	
		005	002	FARIAS E FARIAS	15:34:34	95.450,00	
		005		KR		117.000,00	SEM LANCE
		006	001	MIKUSKA	15:34:46	95.400,00	
		006	002	FARIAS E FARIAS	15:34:54	95.350,00	
		006		KR		117.000,00	SEM LANCE
		007	001	MIKUSKA	15:35:03	95.300,00	
		007	002	FARIAS E FARIAS	15:35:11	95.250,00	
		007		KR		117.000,00	SEM LANCE
		008	001	MIKUSKA	15:35:34	95.200,00	
		008	002	FARIAS E FARIAS	15:35:45	95.000,00	
		008		KR		117.000,00	SEM LANCE

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA ESTOFADAS PARA O RESTAURANTE-ESCOLA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

EMPRESA: KR Indústria de Móveis

- ☐ DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

Atestado de capacidade técnica não contém
pelo menos 90 cadeiras estofadas (Fornas e Farias)
Como exigido no edital
ITEM 6.5.1.3 do edital exige estofamento

DATA 27/07/2018

Rosane Kosen
Assinatura do representante da licitante


RK